



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

---

**Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG**

**Proc. Adm:** 001515/2024

**Objeto:** Trata-se de Pagamento de inscrição da Defensora Pública Dra. Rosinha Cardoso Peixoto, para participação no evento "V CONAJURI – Congresso Nacional de Defensores e Defensoras do Tribunal do Júri" cidade de Salinas/PA, no período de 27 a 29 de maio de 2024.

2. Constam nos autos:

1. Estudo Técnico Preliminar DCC (0570794);
2. Documento de Formalização de Demanda 3 (0570795);
3. Termo de Referência 40 (0572461);
4. Justificativa da Contratação e Preço (0572526);
5. Documentos - Demonstrativos de valores de inscrição (0571758);
6. Documentação de regularidade da empresa (0571755; 0571756);
7. Pedido de Empenho (0572807);
8. Certidão CPL (0575114);
9. Parecer 126 (0574038) e Parecer 460 (0574832) aprovados pela Decisão DPG-CG (0574917).

3. É o breve relato. Decido.

4. Considerando que o evento é uma oportunidade, para aperfeiçoamento e reciclagem de conhecimentos jurídicos atinentes à atuação em plenário do júri, atividade exercida pela requerente com bastante frequência na capital e comarcas do interior do Estado. O aprimoramento do desempenho nas atividades defensoriais mostra-se imprescindível aos bons resultados a alcançar na constante busca de eficiência pela Defensoria Pública, em seu mister de defesa dos mais necessitados.

5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do art. 74, III, "f", §3º e §4º da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Contratação e Preço (0572526) elaborada pelo Departamento de Administração.

6. Portanto, com amparo no Parecer 126 (0574038) e Parecer 460 (0574832), ambos aprovados pela

Decisão DPG-CG (0574917), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **FAZ E ACONTECE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.266.124/0001-08 no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 40/2024/DCC/DA/DG/DPG (0572461), e no Demonstrativo de valores de inscrição (0571758), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/05/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575181** e o código CRC **49E8C1AB**.